


BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power
Demonstrações Financeiras 2025
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Administração da **Borborema Transmissão de Energia S.A.** ("Companhia" ou "Borborema") em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Os resultados financeiros são informados de forma individual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado controlada pela GBS Participações S.A. ("GBS Participações" ou "GBS" ou "Controladora"), cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., cuja acionista é a Sterlite Grid 5 Limited, sediada na Índia.

Desempenho financeiro e operacional

Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

R\$ Mil	4T25	Dívida Líquida (R\$ Mil)	4T25
Lucro bruto	64.766	Curto prazo	121.900
Receita operacional bruta	72.381	Longo prazo	115.764
Margem lucro operacional	82,36%	Endividamento total	237.664
Receita operacional líquida	69.122	(-) Caixa e aplicações	(11.273)
Custos e despesas	(9.508)	(=) Dívida líquida	226.391
EBITDA	59.614		
Margem EBITDA	86,24%	Índice de Endividamento Geral (R\$ Mil)	4T25
Lucro líquido do exercício	38.895	Passivo total	298.560
		Ativo total	715.067
		Endividamento geral (EG)	41,75%

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos. Durante o ano de 2021, a Companhia implantou sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos. Neste sentido, a Companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Em 2025, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.273	6.424	Fornecedores	10	3.806	3.191
Caixa restrito	6	2.620	-	Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	121.900	12.901
Concessionárias e permissionárias	7	4.630	4.649	Salários e encargos sociais		724	2.017
Tributos e contribuições a compensar		121	92	Tributos e contribuições sociais		1.024	914
Prêmio de seguro		742	414	Imposto de renda e contribuição social		232	368
Ativo da concessão	9	50.928	51.142	Encargos setoriais		1.604	730
Outros ativos		2.679	431	Dividendos a pagar		2.162	1.792
Total do ativo circulante		72.993	63.152	PIS e COFINS diferidos	12	1.859	1.867
Não circulante				Total do passivo circulante		133.311	23.780
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Caixa restrito	6	11.565	10.302	Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	115.764	232.105
Concessionárias e permissionárias	7	892	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	20.850	20.218
Ativo da concessão	9	625.968	605.249	Tributos indiretos diferidos	12	22.848	22.091
Adiantamentos a fornecedores	8	3.356	2.341	Provisões para contingências	13	5.787	5.068
Prêmio de seguro		293	-	Total do passivo não circulante		165.249	279.482
Total do ativo não circulante		642.074	617.892	Patrimônio líquido			
Total do ativo		715.067	681.044	Capital social	14a	171.188	187.232
				Reservas de lucros	14c	222.545	184.020
				Adiantamento para futuro aumento de capital	14b	22.774	6.530
				Total do patrimônio líquido		416.507	377.782
				Total do passivo e patrimônio líquido		715.067	681.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucro a realizar	Lucro (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		164.458	8.537	121.413	39.173	-	333.581	27.156	360.737
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.b	-	-	-	-	-	-	2.148	2.148
Aumento de capital social	14.a	22.774	-	-	-	-	22.774	(22.774)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(2.800)	-	-	(2.800)	-	(2.800)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	17.867	17.867	-	17.867
Constituição de reserva legal	14.c	-	893	-	-	(893)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14.c	-	-	-	-	(170)	(170)	-	(170)
Constituição de reserva de lucros a realizar	14.c	-	-	-	16.804	(16.804)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		187.232	9.430	118.613	55.977	-	371.252	6.530	377.782
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.b	-	-	-	-	-	-	200	200
Aumento de capital social	14.b	6.730	-	-	-	-	6.730	(6.730)	-
Reversão de capital (*)	14.b	(22.774)	-	-	-	-	(22.774)	22.774	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	38.895	38.895	-	38.895
Constituição de reserva legal	14.c	-	1.945	-	-	(1.945)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14.d	-	-	-	-	(370)	(370)	-	(370)
Constituição de reserva de lucros a realizar	14.c	-	-	-	36.580	(36.580)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		171.188	11.375	155.193	55.977	-	393.733	22.774	416.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

(*) Reversão de capital em decorrência do cancelamento do ato societário em 27 de setembro de 2024, razão pela qual os acionistas deliberarão novamente a integralização do capital social no exercício de 2026.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social: A Borborema Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Borborema"), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia em junho de 2022 entrou parcialmente em operação comercial com parcela de RAP de 89,57%. Em novembro de 2022 as demais instalações foram concluídas e entregues à operação comercial. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava 100% operacional, recebendo 100% de sua RAP. Adicionalmente, há um escopo adicional para implantação de novo transformador de 500/230-13,8 kV na SE João Pessoa II, que foi concluído em maio de 2023. A Companhia está 100% operacional e recebendo 100% de sua RAP. A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmission Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A. **1.2. Da Concessão:** Em 28 de junho de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão foi assinado em 21 de setembro de 2018, apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento

Tabela 1 - investimento (R\$), O&M (%) e RAP (R\$).

Empreendimento	Investimento	O&M	RAP	REN 905/2020	RAP Atualizada
SE 500/230 kV João Pessoa II	87.713.179,14	2,0	10.759.038,21	4,1 a.	12.021.203,90
Instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV, 3x 150 MVA cada, respectivas conexões, 01 integração de barras 500 kV, arranjo DJM, para adequar a conexão do 1º banco de transformadores.	87.713.179,14	-	10.759.038,21	-	12.021.203,90

Referência de preço: junho de 2021.

Na Portaria MME nº 1.111/SPE/MME de 15 de dezembro de 2021, o MME aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759, de 13 de outubro de 2021, de titularidade da Companhia. **1.4. Encargos regulatórios:** Conforme instituído pelo art.13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades

composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado da Paraíba: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500 kV, entre as subestações de Campina Grande III e João Pessoa II, em circuito simples, com extensão aproximada de 123 km; (ii) Subestação João Pessoa II 500/230-13,8 kV - (3+1R) x 150 MVA e 230/69 kV - 2 x 150 MVA; e (iii) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$25.700 (R\$55.930 ajustada para o ciclo 2025 - 2026, conforme Resolução Homologatória nº 3.481 de 17 de junho 2025), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Em 09 de setembro de 2021 a SCT emitiu a Nota Técnica nº 689/2021, que subsidiou a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759 de 13 de outubro de 2021, autorizando a implantação de reforços nas instalações objeto do Contrato de concessão nº 015/2018, de forma específica na Subestação João Pessoa II, referente a instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV - 3 x 150 MVA e a complementação do módulo geral em 500 kV da SE João Pessoa II, conforme a Resolução Autorizativa. A Tabela 1 apresenta os valores de investimentos para fins de autorização do reforço pela ANEEL, o percentual de O&M adotado, a respectiva parcela adicional de RAP, considerando o perfil plano para a receita, e o enquadramento do empreendimento segundo a seção 3.1 do Módulo 3 da REN nº 905, de 2020:

desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.5. Recuperação extrajudicial:** Em 18 de julho de 2025, a GBS Participações S.A. em conjunto com a Olinidina Participações S.A. ("Olinidina") e Two Square, ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05. O processo foi

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		7.969	1.845
Receita de remuneração do ativo de concessão		61.153	57.855
Receita operacional líquida	15	69.122	59.700
Custo de implementação de infraestrutura	16	-	(3.422)
Custo de operação e manutenção	17	(4.356)	(3.144)
Lucro bruto		64.766	53.134
Despesas gerais e administrativas	18	(5.152)	(5.792)
Outras despesas operacionais	19	-	(5.754)
Lucro antes do resultado financeiro		59.614	41.588
Receitas financeiras		1.694	769
Despesas financeiras		(20.481)	(22.829)
Resultado financeiro	20	(18.787)	(22.060)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		40.827	19.528
Imposto de renda e contribuição social - corrente	12	(1.300)	(1.512)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	12	(632)	(149)
Lucro líquido do exercício		38.895	17.867

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	38.895	17.867
Total de resultados abrangentes	38.895	17.867

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais			
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social		40.827	19.528
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos de renda e contribuição social com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Remuneração do ativo de concessão	9	(60.575)	(57.307)
PIS e COFINS diferidos	12	749	(1.613)
Provisões para contingências	13	719	(862)
Apropriação custo de captação de debêntures	11	63	102
Juros e variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	11	15.012	15.733
Atualizações monetárias sobre debêntures	11	2.699	2.926
Rendimentos financeiros caixa restrito	6	(1.240)	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais			
Ativo de concessão		40.070	52.374
Concessionárias e permissionárias		(873)	1.182
Impostos e contribuições a compensar		(29)	(28)
Prêmio de seguro		(621)	27
Adiantamentos a fornecedores		(1.015)	(1.010)
Outros ativos		(2.248)	(303)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais			
Fornecedores		615	(5.831)
Tributos e contribuições sociais		110	561
Salários e encargos sociais		(1.293)	456
Encargos setoriais		874	359
Imposto de renda e contribuição social		(74)	(9)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.362)	(1.501)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		32.408	24.784
Atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	14	200	2.148
Dividendos distribuídos	14	-	(2.800)
Caixa restrito	6	(2.643)	(10.302)
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	11	(9.630)	(8.447)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	11	(15.486)	(15.357)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(27.559)	(34.758)
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa		4.849	(9.974)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	6.424	16.398
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	11.273	6.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

→ continuação

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

LRF. Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange: i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais; ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores; iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcurais, mediante a adesão dos respectivos credores; Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
Créditos Afetados Originais	773.807	14.605	20.006
Percentual de aceitação do Plano de RE	78%	61%	51%
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcurais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Adicionais		595.259	–
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o stay period deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina. **1.5.1. Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial:** O plano foi homologado nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, após o julgamento dos embargos de credores. Com a homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, as obrigações de pagamento da Two Square, GBS e Olindina em face dos Créditos Afetados são novas, nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005. Quanto aos Créditos Extraconcurais, a novação, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, depende da adesão dos respectivos credores ao Plano de RE. No que diz respeito à controladora Two Square, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Two Square, cujas novas condições de pagamento se darão através da emissão de debêntures pela Two Square, no prazo e na forma previstos na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Já em relação à GBS, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da GBS, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação de Créditos Extraconcurais, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE. No que diz respeito aos Créditos Afetados Adicionais da GBS, conforme previsto na Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, foi realizado o Leilão Reverso, por meio do qual foram recomprados 23,12% dos créditos decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures de titularidade dos vencedores do Leilão Reverso. Em virtude do "Contrato de Compromisso de Pagamento por Conta em Ordem com Sub-Rogação sob Condição Suspensiva", firmado entre a GBS e Banco BTG Pactual, o Banco realizou os pagamentos por conta e ordem da GBS, com sub-rogação, adquirindo os referidos créditos. Por fim, para a Olindina, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcurais Olindina, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Por fim, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade debror-in-possession ("DIP"), por meio de emissão de debêntures pela Olindina na data em que as Condições de Desembolso do Financiamento DIP forem verificadas ou expressamente renunciadas. A decisão homologatória do Plano de RE ainda não transitou em julgado, uma vez que se encontra em curso prazo recursal. Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais efeitos às demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos períodos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 31 de março de 2026. **2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$60.318 (positivo em R\$39.030 em 31 de dezembro de 2024). O capital circulante negativo é decorrente da reclassificação para o passivo circulante, no montante de R\$110.829, em 31 de dezembro de 2025, correspondentes a saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas "covenants" previstas na escritura das referidas debêntures e no contrato de financiamento do Banco do Brasil. Tais cláusulas da escritura das debêntures ensejam na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tais dívidas, por meio de deliberação da Assembleia Geral dos Debenturistas ("AGD"). Adicionalmente, a Oliveira Trust, na qualidade de agente fiduciário, em 25 de julho de 2025, notificou a GBS informando que, em decorrência do ajuizamento da Recuperação Extrajudicial, a Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da GBS venceu antecipadamente. Em 29 de julho de 2025, a Oliveira Trust emitiu convocação para a realização de Assembleia Geral de Debenturistas, que ocorreu em primeira convocação em 13 de agosto de 2025, no entanto, esta não foi instalada por ausência de quórum estipulado na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da GBS. Em 22 de agosto de 2025, o Desembargador Relator Ricardo Negrão deferiu parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, especificamente para obstar do vencimento antecipado das obrigações previstas no âmbito das Debêntures da GBS unicamente em razão do ajuizamento do pedido de homologação do Plano de RE. Nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Two Square, GBS e Olindina foi homologado. Vide mais detalhes sobre a recuperação extrajudicial na Nota 1.5. É importante destacar que o processo de recuperação extrajudicial não incluiu diretamente a Companhia. A administração da Companhia já iniciou as formalidades previstas na escritura e está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para convocação da "AGD" para deliberação sobre o perdão temporário "waiver". A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das debêntures e do financiamento de sua controladora. Vide mais informações na Nota 11. É importante destacar que a Companhia, a Goyaz Transmissão de Energia S.A. e a Solaris Transmissão de Energia S.A. estão operacionais e foram estruturadas de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente à operação destas e de sua controladora direta GBS Participações S.A. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Goyaz, Solaris e Borborema são suficientes e estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações, bem como de sua controladora GBS. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissões Participações S.A. poderá refletir na Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias

existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • **Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido** (Nota 12); • **Contabilização de contratos de concessão** (Nota 9); • **Provisões para contingências** (Nota 13). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (Nota 9). O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regulado por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro;** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber,

registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 9). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("Impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, ao considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) **Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social - Correntes:** A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os pagamentos de juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.





BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.14. Provisões: As provisões para contingências são reconhecidas quando a Companhia tem parte em processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota 13. As provisões são constituídas para todos os riscos relacionados a processos judiciais que envolvem perdas prováveis, as quais são estimadas com um grau de segurança razoável. A avaliação da probabilidade de perda envolve a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência pertinente, as decisões mais recentes proferidas pelos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, assim como o suporte consultivo e avaliação de advogados externos especializados. A Administração considera que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão adequadamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (CO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 01.01.2026 para companhias abertas

CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	803	6.424
Aplicações financeiras	10.470	-
	11.273	6.424

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 (não houve rentabilidade em 31 de dezembro de 2024).

6 Caixa restrito

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	14.185	10.302
	14.185	10.302

Circulante	2.620	-
Não Circulante	11.565	10.302

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio de resultado.

b) Movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures:

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Juros	Atualização monetária	Pagamento de juros	Amortização de principal	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2025
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	110.086	6.173	-	(6.285)	(4.721)	-	105.253
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	16.973	997	-	(1.014)	(728)	-	16.228
Banco do Brasil - FDNE I	16.448	1.073	-	(1.193)	(947)	-	15.381
Banco do Brasil - FDNE II	39.112	2.922	-	(3.211)	(2.243)	-	36.580
Debêntures	62.387	3.847	2.699	(3.783)	(991)	63	64.222
Total	245.006	15.012	2.699	(15.486)	(9.630)	63	237.664

A Companhia realizou, em novembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,10% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em janeiro de 2024 e a última em janeiro de 2045. A Companhia firmou com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), em novembro de 2019, um contrato de financiamento no valor de R\$139.019. Sobre os valores prioritários, correspondentes a R\$120.218, incidirão juros remuneratórios de 1,4541%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, correspondentes a R\$ 18.801, os juros serão de 1,7772%, acrescidos de IPCA. Os pagamentos de juros ocorrem trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em 15 de julho de 2023. A partir desta data, os pagamentos serão mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em 15 de dezembro de 2040. Até 31 de dezembro de 2025, a Borborema recebeu o montante de R\$136.238, sendo R\$118.036 destinados a áreas prioritárias e R\$18.202 destinados a áreas não prioritárias. Não houve outros recebimentos em 2025. A Companhia firmou com o Banco do Brasil, em novembro de 2021, um contrato de financiamento no valor de R\$ 60.000, providos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ("Financiamento BB-FDNE"). Sobre o Subcrédito I ("FDNE I"), no valor de R\$17.783, incidirão juros de 2,1512%, sobre o Subcrédito II ("FDNE II"), no valor de R\$ 42.216, incidirão juros de 3,1635%, ambos acrescidos de IPCA. O primeiro desembolso ocorreu em outubro de 2022, no valor de R\$ 36.264, o segundo e último aconteceu em agosto de 2023, no valor de R\$ 23.736. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão em 38 (trinta e oito) prestações semestrais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em março de

A aplicação financeira é do tipo CDB remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 e 2024. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide nota 11.

7 Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	5.522	4.649
	5.522	4.649

A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. Em 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	4.187	3.508
Vencidos até 30	90	506
Vencidos de 31 até 90	353	293
Vencidos a mais de 90	892	342
	5.522	4.649
Circulante	4.630	4.649
Não circulante	892	-

8 Adiantamentos a fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	3.356	2.341
	3.356	2.341

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9 Ativo de concessão

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	656.391	651.458
Receita de infraestrutura	727	112
Remuneração do ativo de concessão	60.575	57.307
Revisão tarifária periódica (-) Recebimentos	(40.797)	(43.401)
	676.896	656.391
Circulante	50.928	51.142
Não circulante	625.968	605.249

10 Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura (i)	3.340	2.724
Retenções contratuais (ii)	466	467
	3.806	3.191

(i) Saldos de fornecedores relacionados a construção e consultorias financeiras. (ii) As retenções contratuais, são mecanismos de garantia de cumprimentos das cláusulas nos contratos de aquisições, são negociadas no momento da contratação uma percentual variável que será aplicado nos pagamentos efetuados. Os valores retidos, serão ressarcidos às contratadas proporcionalmente quando da conclusão e aceitação da contratante da integralidade da lista de pendência. Com a finalização do projeto, estamos em fase de reconciliação dos fornecedores.

11 Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures são compostas da seguinte forma:

Instituições financeiras	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2025	31/12/2024
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	15/12/2040	IPCA + 1,4541%	105.253	110.086
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	15/12/2040	IPCA + 1,7772%	16.228	16.973
Banco do Brasil - FDNE I	01/09/2041	IPCA + 2,1512%	15.381	16.448
Banco do Brasil - FDNE II	01/09/2041	IPCA + 3,1635%	36.580	39.112
1ª emissão de debêntures	16/01/2045	IPCA + 6,1000%	64.222	62.387
Total de empréstimos e financiamentos			237.664	245.006
Circulante			121.900	12.901
Não circulante			115.764	232.105

fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 04 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a GBS Participações S.A. alienaram fiduciariamente as ações da Companhia aos Credores. A Companhia excedeu o limite de gastos de manutenção previstos na cláusula 7.1.1 itens (liv) e (lv) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está incluída na seção de obrigações adicionais da emissora e, consequentemente, pode implicar na decretação de vencimento antecipado. Entretanto, o não cumprimento de tais cláusulas não configura vencimento automático antecipado, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em Assembleia Geral dos Debenturistas para ser declarado o vencimento antecipado. A administração está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para regularizar a situação, por meio de negociação de *waiver* (dispensa do *covenant* financeiro). Em função do não cumprimento da cláusula citada acima, a administração da Borborema reclassificou o montante total das debêntures para o passivo circulante. Adicionalmente, de acordo com o item (xxv) da cláusula 10ª do Financiamento BB-FDNE, o inadimplemento pecuniário ou a declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Two Square Transmissions Participações S.A., em montante superior a R\$10.000, pode ensejar o vencimento antecipado do referido contrato. Em 31 de dezembro de 2025 a Two Square possuía obrigações financeiras em aberto junto a determinados credores, situação que caracteriza hipótese de vencimento antecipado nos termos da cláusula mencionada. No entanto, conforme previsto no Plano de RE, descrito na Nota 1.5, todas as dívidas da Two Square estão sendo repactuadas. Em razão disso, a Administração reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante, sendo esperado que, com a homologação do Plano de RE, as obrigações atualmente em aberto sejam repactuadas e deixem de configurar situação de inadimplemento para fins contratuais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a São Francisco Transmissão de Energia S.A. não cumpriu com determinadas cláusulas restritivas do contrato de financiamento que possui com o Banco do Brasil - FDNE. Ocorre que a Two Square também figura como garantidora do contrato de São Francisco e, caso, de forma acumulativa, a São Francisco não obtenha o perdão temporário (*waiver*) do Banco do Brasil e a Two Square não aporte capital para pagamento da dívida vencida, geraria um potencial risco de declaração de vencimento antecipado da dívida da Borborema com o referido credor. Como consequência, haveria a possibilidade também da declaração de vencimento antecipado das debêntures. Desta forma, a Administração da Companhia reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante. Com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado atualmente e que deve ser de no mínimo 1,20 até 2024 e 1,30 a partir de 2025 de acordo com o Financiamento BB-FDNE e no mínimo 1,20 de acordo com a Emissão de Debêntures. Este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2025. Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	2.932
2026	1.366	9.678
2027	5.450	10.569
2028	6.074	11.607
2029	6.755	12.586
2030	6.812	13.418
2031	7.124	13.223
Após 2032	82.183	158.092
	115.764	232.105

11.1. Tributos diferidos e imposto de renda e contribuição social correntes:

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	13.538	13.128
Contribuição social diferida	7.312	7.090
IR e CS diferidos (Não circulante)	20.850	20.218
PIS diferido (i)	331	4.267
COFINS diferida (i)	1.528	19.691
Tributos indiretos diferidos (ii)	22.848	-
Tributos indiretos diferidos	24.707	23.958
	45.557	44.176
Circulante	1.859	1.867
Não circulante	43.698	42.309

(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual aprovada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. (ii) Devido as alterações definidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, que determina que a partir de 01 de janeiro de 2027, o PIS e a COFINS serão extintos e substituídos pela contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Companhia Classifica o saldo diferido de longo prazo como outros tributos diferidos mantendo o tratamento atual deste saldo, até que a legislação defina a alíquota efetiva do CBS (ainda não determinada) para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gloss up da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato. Os tributos diferidos sobre o lucro são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. b) **Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social 31/12/2025:**

	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	20.506	20.506
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	1.640	2.461
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(410)	(222)
Receita realizada	45.862	45.862
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo total	3.669	5.503
Receitas financeiras	195	195
Base de cálculo	3.864	5.698
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(966)	(513)
Outros ajustes	128	51
Imposto de renda e contribuição social corrente	(838)	(462)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	60.747	60.747
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	4.860	7.290
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.215)	(656)
Amortização de IR e CS de outros períodos	982	530
Revisão tarifária periódica	(189)	(102)
Outros	323	178
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(99)	(50)
Receita realizada	47.239	47.239
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo total	3.779	5.669
Receitas financeiras	239	239
Base de cálculo	4.018	5.908
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.004)	(531)
Outros ajustes	23	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(981)	(531)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

→ continuação

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido:

Ativo/passivo	Reconhecido		31/12/2025
	31/12/2024	no resultado	
Imposto de renda	(13.128)	(410)	(13.538)
Contribuição social	(7.090)	(222)	(7.312)
Não circulante	(20.218)	(632)	(20.850)

Ativo/passivo	Reconhecido		31/12/2024
	31/12/2023	no resultado	
Imposto de renda	(13.029)	(99)	(13.128)
Contribuição social	(7.036)	(50)	(7.090)
Não circulante	(20.065)	(149)	(20.218)

12 Provisões para contingências

a) **Contingências passivas - risco de perda provável:** A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	61	5.930
Cíveis	(8)	(862)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53	5.068
Cíveis (baixas/atualizações)	(12)	719
Saldo em 31 de dezembro de 2025	41	5.787

Em 31 de dezembro de 2025, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários. b) **Contingências passivas - risco de perda possível:** A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise do processo judicial, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre o mesmo foi constituída. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os processos relacionados a perdas possíveis da Companhia estão representados conforme segue:

Processos judiciais	31/12/2025	
	Quantidade	Valor
Cíveis	1	57
	1	57

Processos judiciais	31/12/2024	
	Quantidade	Valor
Cíveis	1	54
	1	54

O processo relacionado a perdas possíveis da Companhia referia-se a processos fundiários.

13 Patrimônio líquido

a) **Capital social:** A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito da Companhia é de R\$187.237 (R\$ 187.232 em 31 de dezembro de 2024), representado por 187.237 ações ordinárias nominativas (em 31 de dezembro de 2024 é representado por 187.237 ações ordinárias nominativas), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e no valor nominal de R\$1 cada. b) **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC:** Conforme AGE datada de 31 de julho de 2025, houve integralização do capital, anteriormente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$6.730, mediante a subscrição particular de 6.730 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista. Em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do cancelamento do ato societário em 27 de setembro de 2024, a Companhia efetuou a reversão do aumento de capital social no montante de R\$22.774 para (AFAC). c) **Reservas de lucros:**

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva legal (i)	11.375	9.430
Reserva de retenção de lucros (ii)	155.193	118.613
Reservas de lucros a realizar (iii)	55.977	55.977
Reservas de lucros	222.545	184.020

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação. (ii) Reserva de retenção de lucros corresponde à parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva. (iii) Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia. d) **Dividendos mínimos obrigatórios:** O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. Para o exercício de 2025 o valor foi de R\$ 370 (R\$ 170 para o exercício de 2024).

14 Receita operacional líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta		
Receita de infraestrutura	727	112
Receita de remuneração do ativo de concessão	60.575	57.307
Receita de operação e manutenção	11.079	3.329
Total	72.381	60.748
PIS e COFINS sobre a receita	(2.448)	(355)
Encargos setoriais	(810)	(693)
Receita operacional líquida	69.123	59.700

15 Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2025	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	-	(251)
Edificação	-	(2.239)
Servidão	-	(281)
Outros	-	(651)
	-	(3.422)

16 Custo de operação e manutenção

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	-	(150)
Serviços de terceiros	(4.215)	(2.967)
Outros	(141)	(27)
	(4.356)	(3.144)

17 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e encargos	(982)	(2.457)
Serviços de terceiros	(3.195)	(1.385)
Materiais	(5)	(7)
Aluguéis	(1)	(52)
Tributos	(27)	(13)
Seguros	(822)	(938)
Baixa de títulos incobráveis	-	(414)
Outros	(120)	(526)
	(5.152)	(5.792)

18 Outras despesas operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas (CDE) (i)	-	2.958
Revisão tarifária periódica (ii) (Nota 9)	-	(8.754)
Outras receitas e despesas	-	42
	(5.754)	(5.754)

(i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE. (ii) Efeito da revisão da RAP - Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP - Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.348 de 16 de julho de 2024.

19 Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.694	769
	1.694	769
Despesas financeiras		
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(17.779)	(18.659)
Comissões e taxas	(1.775)	(3.652)
Despesas bancárias	(454)	(428)
Multa	(400)	(55)
IOF	(21)	(2)
Outros	(52)	(33)
	(20.481)	(22.829)
	(18.787)	(22.060)

20 Seguros

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Operacional	Risco civil	Chubb	12/06/2025	12/06/2026	R\$ 50.000
Operacional	Propriedade	Tokio Marine	18/06/2025	18/06/2026	R\$ 423.897

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

21 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e

Ativos	Índice	Posição em 31/12/2025	Risco de redução				Risco de aumento	
			Cenário provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)	
CDI			14,9%	7,45%	11,18%	22,35%	18,63%	
Caixa restrito	14.185		2.114	1.057	1.586	3.170	2.643	
Aplicações financeiras	10.470		1.560	780	1.171	2.340	1.951	
Passivos								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	237.664	4,26% + taxas fixas do contrato	3,65%	5,47%	10,95%	9,12%	
			17.349	8,675	13,000	26,024	21,675	

b) **Riscos de preço:** As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL. c) **Riscos cambiais:** A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou à necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. d) **Riscos de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada a índices inflacionários.

22 Partes relacionadas

As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. 21.1. **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:**

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias		803	6.424
Concessionárias e permissionárias		5.585	4.649
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	2	10.470	-
Caixa restrito	2	14.185	10.302
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures		237.664	245.006
Fornecedores		3.806	3.191
Dividendos		2.162	1.792

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentaram-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. 21.2. **Gestão do capital:** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das operações da Companhia. 21.3. **Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela diretoria da Companhia. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados às taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data base de 31 de dezembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

Parte relacionada	31/12/2025		31/12/2024		2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Two Square Transmission Participações S.A. (i)	-	-	-	-	(3.092)	(909)
Dividendos	-	-	-	-	-	-
GBS Participações S.A	-	2.162	-	1.792	-	-
	-	2.162	-	1.792	(3.092)	(909)

(i) Em 13 de maio de 2022 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 948/21, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de despesas entre a Companhia e sua controladora indireta Two Square. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 2.120 de 10 de agosto de 2022 e segue vigente. 22.1. **Remuneração da administração:** A remuneração dos diretores da Companhia é paga pela Two Square Transmission Participações S.A., com despesas compartilhadas por meio do reembolso do Contrato de Compartilhamento de Despesas. O saldo de compartilhamento de despesas encontra-se registrado na rubrica de "Despesas gerais e administrativas" no montante de R\$ 103 em 31 de dezembro de 2025.

23 Eventos subsequentes

Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial: Conforme mencionada na nota explicativa 1.4.1, nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Two Square, GBS e Olindina foi homologado.

DIRETORIA

Luiz Felipe Negreiros de Sá
Diretor

Julia Coelho Peres
Diretora

Gabriela Desire Olímpio Pereira
Diretora

CONTADOR

Anderson de Souza Santos
CRC - 1SP245747/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Borborema Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Borborema Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos sobre os valores correspondentes do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações

financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reclassificou para o passivo circulante o montante de R\$112.427 mil referente a empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais poderiam ter seu vencimento antecipado declarado pelos credores, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em instrumentos de dívidas de outras sociedades do

grupo econômico do qual a Companhia faz parte. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contém ressalva relativa a esse assunto. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de





BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

→ continuação

acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 60.318 mil em 31 de dezembro de 2025, substancialmente pela reclassificação de financiamentos para o passivo circulante, no montante de R\$ 110.829 mil, em virtude do descumprimento de covenants exigidos em contratos de financiamento, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária (waiver). Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 1.5, sua controladora direta GBS Participações S.A. e sua controladora indireta Two Square Transmissions Participações S.A. protocolaram pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi homologado em 6 de março de 2026, estando em fase de implementação e cumprimento das obrigações previstas no respectivo plano, inclusive no que diz respeito à novação dos créditos afetados. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, como a necessidade de caixa da Companhia para a manutenção de suas atividades operacionais indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 676.896 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custos incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como

materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; ix) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; x) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xi) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.4, 3.3 e 9 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador - CRC PE-026317/O

EY Shape the future
with confidence

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>